

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

6018.2019/0024453-0

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 013/2019/COVISA.G

Processo nº 6018.2019/0024453-0 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 013/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS, C.N.P.J. nº 15.477.752/0001-15 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/06/2020. **NOTA DE EMPENHO** Nº 27.366/2020 **DOTAÇÃO**: 84.00.84.22.10.304.30 03.2.522.3.3.90.39.00.00.

6018.2019/0024457-2

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 014/2019/COVISA.G

Processo nº 6018.2019/0024457-2 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 014/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA., C.N.P.J. nº 10.685.256/0001-33 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/06/2020. **NOTA DE EMPENHO** Nº 34.299/2020 **DOTAÇÃO**: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

6018.2019/0024451-3

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 012/2019/COVISA.G

Processo nº 6018.2019/0024451-3 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 012/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS - AMPARA ANIMAL, C.N.P.J. nº 12.791.298/0001-84 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2020. **NOTA DE EMPENHO** Nº 29.931/2020 **DOTAÇÃO**: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

6018.2019/0024460-2

PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME

Processo nº 6018.2019/0024460-2 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 010/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME., C.N.P.J. nº 03.674.352/0001-10 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05/06/2020. **NOTA DE EMPENHO** Nº 27.360/2020 **DOTAÇÃO**: 84.00.84.22.10.304.30 03.2.522.3.3.90.39.00.00.

6018.2020/0022010-1

ATA DE RP Nº 209/2018-SMS.G

I – À vista dos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6018.2020/0022010-1, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 03.685.486/0001-37, por meio da ATA DE RP Nº 209/2018-SMS.G (doc. 027862042, para aquisição de 1.200 (uma mil e duzentas) unidades de **EQUIPO P/ INFUSÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, MACROGOTAS**, pelo valor unitário R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos) e **total R\$ 9.744,00** (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Zoonoses, conforme Requisição nº 279/2020 (doc. 027861915). Este material será utilizado no tratamento de animais sob guarda da unidade requisitante.

II- **Prazo execução**: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela Detentora de cada ordem de fornecimento.

III- **Fiscais do contrato**: Graziela Habib Nardi Rossi, RF: 806.946-8 e Andréa Aparecida Messa Bassi Ferreira, RF: 806.940-9.

IV – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva nº 26.747/2020, emitida em 15/04/2020(doc.028108707). **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

PROCESSO: 6018.2016/0004171-4

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA / NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017-COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 60.924.040/0001-51

OBJETO DO ADITAMENTO: I – INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6018.2020/0022507-3

Ata de Registro de Preços nº 026/2019/COVISA-G E Ata de Registro de Preços nº 027/2020/COVISA/G

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2020/0022507-3 em especial pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G c/c art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, combinadas com o Decreto Municipal nº 56.144/2015, **AUTORIZO** a contratação das empresas: **AGRO VETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.983.202/0001-54, por meio da Ata de Registro de Preços nº 026/2019/COVISA-G (doc. 027941444), para aquisição de 12.000 (doze mil) quilogramas de **RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS**, valor por quilograma de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos), **totalizando R\$ 127.920,00** (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) e **TERESA GAGLIARDI HARA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.450.446/0001-06, por meio da Ata de Registro de Preços nº 027/2020/COVISA/G (doc.027941558), para a compra de 1.860 (um mil oitocentos e sessenta) quilogramas de **RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES**, valor por quilograma de R\$ 11,91 (onze reais e novecentos e sessenta), **totalizando R\$ 22.152,60** (vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria, na manutenção dos animais alojados na Unidade, consoante justificativa assinada nas requisições nº 257/2020 e 249/2020(docs. 027941272 e 027941340).

II- **AUTORIZO** a emissão das competentes notas de empenho.

III – **Prazo execução**: 10 (dez) dias corridos (Item 5.8), contados da data do recebimento pela Detentora de cada ordem de fornecimento.

IV – **Fiscais do contrato**: Maira Franco de Andrade RF nº 806.336-9 e Andréa Aparecida Bassi Ferreira RF 806.940-9.

V – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. **84.00.84.10.10.304.30 03.2.522.3.3.90.30.00.02**, conforme Nota de Reserva emitida (doc.028095400).

6018.2020/0005705-7

Pregão Eletrônico nº 109/2019 COVISA/G

I – À vista do noticiado nos autos nº 6018.2020/005705-7, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (SEI 027200964), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **INDEFIRO** a defesa prévia ofertada pela empresa **SIMONE DE MAIA PAVÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.289.638/0001-88 (doc. 027884180), contratada através da Nota Empenho nº 4.215/2020 (doc. 025534491), porquanto as razões apresentadas não justificam o atraso reportado nos autos; Consequência disso **APLICO** a **penalidade 10% (dez por cento)** de **MULTA** sobre o valor da **DANFE** nº 503 série 001 emitida em 12/03/2020, tendo em vista o atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega do objeto, consoante prevê o 19.4.b, das Penalidades, Pregão Eletrônico nº 109/2019 COVISA/G no **valor total de R\$ 341,88** (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo de doc. 028015243.

II- Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2020/005705-7. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual recurso, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br** (desde que confirmado recebimento).

6018.2020/0018914-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/COVISA/2020

I – À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6018.2020/0018914-0, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e artigo 2º, Inciso II do Decreto 59.283/2020, **AUTORIZO**, por meio da **Cotação Eletrônica nº 238/2020-COVISA**, a contratação direta da empresa **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.637.053/0001-20, para aquisição de 02 (dois) **BANNER’S**, pelo valor unitário de R\$ 96,89 e **total de R\$ 193,78** (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), visando atender as necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica no enfrentamento a pandemia decorrente do Coronavírus, conforme justificativa assinada na Requisição 238/2020 (SEI 027410042). **Prazo de entrega**: 15 (quinze) dias corridos após a aprovação final da amostra pela Unidade Requisitante. **Fiscal do contrato**: Luis Henrique Moura Ferreira, RF: 851.386-4.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 23.837, emitida em 27/03/2020, à conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00** (Sei 027524207).

6018.2020/0022409-3

ATA DE RP Nº 119/2019-SMS.G

I – À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2020/0022409-3, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, por meio da ATA DE RP Nº 119/2019-SMS.G, para aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) unidades de **ESCOVA DEGRMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA**, pelo valor unitário de R\$ 2,12 e **total R\$ 2.544,00** (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Zoonoses, conforme Requisição n. 281/2020 (Sei 027930718). **Prazo execução**: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela Detentora de cada ordem de fornecimento. **Fiscais do contrato**: Graziela Habib Nardi Rossi, RF: 806.946-8 e Andréa Aparecida Messa Bassi Ferreira, RF: 806.940-9.

II – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00**, conforme Nota de Reserva nº 26.821, emitida em 16/04/2020. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

COMUNICADO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0015964-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>

UASG COVISA: 925218

MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020-SMS/COVISA**, para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES CONTROLADOS**. O encaminhamento das propostas será a partir de **17/04/2020 às 08:00horas** no endereço www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas ocorrerá em **11/05/2020** a partir das 09:30 horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo site www.comprasnet.gov.br ou <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

6018.2017/0010742-3

ADITAMENTO do Contrato nº 004/2018/COVISA.G

I – À vista dos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6018.2017/0010742-3, em especial do interesse manifestado pelas partes, da essencialidade dos serviços, do parecer dispensado pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA (Sei 028135859), que acolho, pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo incito na Cláusula Terceira do ajuste, o ADITAMENTO do Contrato nº 004/2018/COVISA.G, celebrado por meio da ATA DE RP nº 05/SMG-COBES/2017, junto à empresa **99 TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 18.033.552/0001-61, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MÓBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**, para atendimento desta Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Sei 8807135/ 9219608), para: I - **PRORROGÁ-LO** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **10/05/2020**, pelo valor total estimado de R\$ 826.560,00 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 530.376,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e setenta e seis reais) relativos ao presente exercício, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual previsto; e II – Nos termos do art. 3º do Decreto 54.873/2014 e artigo 67 da Lei Federal 8666/93, **ALTERAR** a nomeação dos fiscais do ajuste, conforme segue: **DVZ - Inclusão**: Atílio Franco Medina, RF806.687-6, no Centro de Custos Zoonoses/Diretoria; e na **DVPSIS/Núcleo de Serviços - Exclusão**: Manoel Bernardes de Lara Junior, RF 754.540.1, do Centro de Custos DVPSIS/Serviços; e **Inclusão**: Giuliano Michel Mussi, RF 809931-6, no Centro de Custos DVPSIS/Serviços.

II - **AUTORIZO** ainda, a emissão da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.33.00.02**, consoante Nota de Reserva nº 9.697, emitida em 29/01/2020.

6018.2019/0024401-7

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 011/2019/COVISA.G

Processo nº 6018.2019/0024401-7 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato 011/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL - ACONA, C.N.P.J. nº 19.901.868/0001-90 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07/06/2020. **NOTA DE EMPENHO** Nº 34.236/2020 **DOTAÇÃO**: 84.00.84.22.10.304.30 03.2.522.3.3.90.00.00

6018.2020/0006313-8

Pregão Eletrônico 001/2020/COVISA-G

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA(doc. 028130425) que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **INDEFIRO** a defesa prévia ofertada pela empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36, (doc. 027668010), contratada por meio da Nota de Empenho nº 5.732 (doc. 025626713), oriunda do Pregão Eletrônico 001/2020/COVISA-G(doc. 025626710) porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do atraso na entrega do objeto; Consequência disso **APLICO**, com base no itens 19.4.d e 19.4.b ,das Penalidades, do referido Pregão as seguintes penalidades: **09% (nove por cento)** de **MULTA** sobre o valor da **DANFE** nº 20.311 série 1 emitida em 27/02/2020 e da **DANFE** nº 20.264 série 1 emitida em 19/02/2020, tendo em vista o atraso injustificado de 09 (nove) dias na entrega do objeto e **10% (dez por cento)** de **MULTA** sobre o valor da **DANFE** nº 20.337 série 1 emitida em 02/03/2020 e **DANFE** nº 20.365 série 1 emitida em 06/03/2020, tendo em vista o atraso injustificado superior a 10(dez) dias na entrega do objeto, no **valor total de R\$ 51.037,68** (cinquenta e um mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo de doc. 028031357.

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2020/0006313-8.Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual recurso, MEDIANTE RECOLHIMENTO DE PREPARO, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br** (desde que confirmado recebimento).

6018.2020/0000969-9

Pregão Eletrônico nº 111/2019-COVISA

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA (Sei 028185910), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **APLICO** à empresa **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP** – CNPJ nº 55.956.510/0001-29, contratada por meio da Nota de Empenho nº 125.936/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 111/2019-COVISA, a **penalidade de 10% (dez por cento)** de **MULTA** sobre o valor do ajuste, em razão do atraso superior a 10 (dez) dias para entrega do objeto. **Valor da multa: R\$ 380,85** (trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2020/0000969-9. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual Recurso mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br**.

6018.2019/0089639-1

Pregão Eletrônico nº 102/2019-COVISA

À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA (Sei 028195121), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **APLICO** à empresa **SOLAB LABORATÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** – CNPJ nº 18.214.465/0001-00, contratada por meio da Nota de Empenho nº 125.808/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 102/2019-COVISA, a **penalidade 10% (dez por cento)** de **MULTA** sobre o valor da **DANFE** nº 5360, emitida em 21/02/2020, em razão do atraso superior a 10 (dez) dias para entrega do objeto. **Valor da multa: R\$ 1.048,90** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e novecentos e sessenta e seis centavos).

Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2019/0089639-1. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual Recurso mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br**.

6018.2019/0089749-5

Pregão Eletrônico nº 102/2019

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial a manifestação dispensada pelo Núcleo de Apoio Jurídico desta COVISA – SEI 028181559, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, **INDEFIRO** a defesa prévia ofertada pela empresa **JPA LABOR COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 29.054.890/0001-04, (Sei 028079413), contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 102/2019 e Nota de Empenho nº 126.087/2019, porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do inadimplemento parcial da Contratada; Consequência disso **APLICO**, com base no item 19.4, subitem “b” - Edital Pregão Eletrônico nº 102/2019, a **penalidade de 10% (dez por cento)** de multa sobre o valor das **DANFE’S 270 e 328**, respectivamente emitidas em 02/03/2020 e 26/03/2020, em razão do atraso superior a 10 (dez) dias para entrega do objeto. **Valor da multa = R\$ 1.536,80** (um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

II. Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo**

Administrativo nº 6018.2020/0089749-5. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual Recurso mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

P.A. 6018.2019/0082566-4 À vista do noticiado no presente expediente, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **RETIRARIFICO** o Despacho publicado no DOC de 16/04/2020, pág. 78 (SEI 028128055), para constar que **APLICO** à empresa **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ R\$ 170,72 (cento e setenta reais e setenta e dois centavos)**, em função do atraso de 51 (ciquenta e um) dias na entrega dos itens 3 e 4, referente à **Nota de Empenho nº 108.559/2019**, e não como constonu, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

NOTIFICAÇÃO

P.A. 6018.2019/0082566-4 Retifico a notificação publicada no DOC dia 26 de março de 2020, página 51, tendo em vista a não entrega dos itens 1 e 2 referente à Nota de Empenho nº 108.559/2019, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, que poderá sofrer a penalidade de multa, para constar o valor correto